

MONITORIZAÇÃO DO

# PLANO DE

# PREVENÇÃO

DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

E INFRAÇÕES CONEXAS

| 2024

Avaliação Anual

## Índice

Lista de Siglas .....	2
Nota Introdutória .....	3
Sumário Executivo .....	4
Enquadramento .....	5
Estrutura organizacional .....	5
Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e corretivas .....	7
I – Compras .....	8
II - Relatório Financeiro .....	9
III - Contas a receber e créditos .....	10
IV - Gestão de Tesouraria .....	11
V - Função Fiscal e Legal .....	12
VI - Ativos Fixos .....	13
Monitorização da Implementação do Plano .....	14
Recomendações .....	15

## **[Lista de Siglas](#)**

PCN – Programa de Cumprimento Normativo

PPR – Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

## Nota Introdutória

Do artigo 6º, nº4, alínea b do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao DL nº 109-E/2021, de dezembro, resulta a necessidade de elaboração do relatório de avaliação anual, referente à quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas, face às situações constantes no Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) das entidades abrangidas.

A avaliação anual contou com o envolvimento de dirigentes, trabalhadores e coordenadores com responsabilidade nas áreas/atividades previamente identificadas pelo PPR, tendo sido analisado o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas com indicação da expectativa da sua plena implementação.

Neste âmbito, o presente relatório identifica o trabalho efetuado pelo Grupo FastFiber relativamente ao grau de implementação do PPR e das medidas preventivas e corretivas nele previstas.

O Grupo FastFiber, tendo por alicerce o Programa de Cumprimento Normativo previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), incorpora além do PPR:

- O Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- O Código de Ética e Conduta<sup>1</sup>;
- O Programa de Formação<sup>2</sup>;
- Os Canais de Denúncia, conforme descritos no Código de Ética e Conduta.

---

<sup>1</sup> Encontra-se aprovado e divulgado na rede interna da empresa (intranet) e no site público em <https://fastfiber.pt/wp-content/uploads/2023/12/Codigo-de-Etica-e-Conduta.pdf>

<sup>2</sup> Realizado

## Sumário Executivo

O Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Grupo FastFiber considerou os riscos detalhados por área/atividade do Grupo, classificando-os pela probabilidade de ocorrência, impacto e nível de controlo. Para o cumprimento do DL nº 109-E/2021, 9 de dezembro, e após aprovação do PPR 2022 a 9 de junho de 2022:

- Procederam-se a atualizações do Código de Ética e Conduta da organização, tendo a novas versões sido publicadas no sítio da empresa na internet e na rede interna da empresa em dezembro de 2023 e em fevereiro de 2025.
- Foram conduzidas várias ações de formação e sensibilização a colaboradores, nomeadamente uma ação geral em janeiro de 2024.
- Confirmou-se a conformidade do Canal de Denúncias, previamente existente, com os requisitos legais.
- Foram feitos os registos e publicada a documentação necessária na plataforma RGCP entretanto criada pelo MENAC, atualizando-se mensalmente a informação de monitorização de cumprimento normativo.

Realizou-se um trabalho de monitorização, de forma a aferir o risco decorrente das funções e/ou atividades. Neste sentido foram identificadas quarenta e duas medidas preventivas, algumas delas comuns a diferentes atividades ou áreas. Verificou-se que o grau de implementação das medidas preventivas existentes é alto, verificando-se uma percentagem de implementação dos trabalhos previstos de 98%.

## Enquadramento

### Estrutura organizacional

A FastFiber tem uma equipa de gestão composta por cinco membros: *Chief Executive Officer*, *Chief Financial Officer*, *Chief Marketing Officer*, *Chief Technology Officer* e *General Counsel*.

A atual estrutura orgânica da FastFiber é a que consta do seguinte organograma:



Figura 1 - Estrutura orgânica da FastFiber

#### CFO (*Chief Financial Officer*)

Responsável pelas áreas de gestão financeira da FastFiber (contabilidade, tesouraria, financiamento, fiscalidade, faturação), assim como pelas áreas de planeamento e controlo de gestão, gestão de risco e controlo interno, visando assegurar o equilíbrio financeiro da FastFiber e potenciar o seu crescimento e desenvolvimento sustentável.

#### CMO (*Chief Marketing Officer*)

Responsável pela gestão comercial e gestão de produto da FastFiber, área cujo objetivo principal é assegurar o desenvolvimento sustentado do negócio da FastFiber, nomeadamente através da exploração de novas oportunidades em termos de potenciais clientes e desenvolvimento do portfolio de produtos, aspectos considerados fulcrais para o crescimento da empresa.

Coordena também o *procurement* de infraestruturas, que envolve a gestão dos respetivos fornecedores, estabelecendo com estes relações de parceria que permitam o desenvolvimento e exploração da rede instalada de acordo com o definido.

Assegura ainda a gestão da qualidade, bem como a comunicação interna e externa da FastFiber.

#### CTO (*Chief Technical Officer*)

Responsável por todas as questões relativas à tecnologia de rede e de sistemas de informação na organização, alinhando as tecnologias com as estratégias do negócio e garantindo que o crescimento da empresa tem sustentação numa base tecnológica estável e *future-proof*.

Coordena as ações de desenvolvimento de rede e dos sistemas de informação, garantindo a harmonização de processos transversais às várias áreas.



#### *General Counsel*

Responsável pelos temas jurídicos, regulatórios e de *compliance* da Empresa, por assegurar o apoio ao negócio, por garantir a identificação e implementação interna de novas disposições legais e regulamentares, por coordenar e controlar o enquadramento de ESG, por assegurar a boa governança corporativa, coordenando igualmente as áreas de Recursos Humanos e de *Facilities*.

## Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas e corretivas

O PPR do Grupo FastFiber considerou os tipos de riscos associados, nomeadamente às atividades/áreas de suporte desenvolvidas pelas empresas, assim como às áreas geográficas em que as empresas do Grupo atuam. No mapeamento realizado, foram identificadas as seguintes atividades/áreas de risco como mais suscetíveis a situações de corrupção e infrações conexas:

- Compras;
- Relatório Financeiro;
- Contas a receber e créditos;
- Gestão de tesouraria;
- Função fiscal e legal e
- Ativos Fixos.

Neste âmbito, e como supramencionado, foram delineadas medidas de prevenção, que constam nas tabelas abaixo. Por área/ atividade:

## I – Compras

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consulta ao mercado, avaliar e negociar propostas</li> <li>- Selecionar, qualificar e avaliar fornecedores</li> <li>- Gerir contratos</li> <li>- Gerir contratação de viagens</li> <li>- Realizar encomendas</li> <li>- Requisitar bens e serviços</li> </ul> <p>Receber e conferir bens e serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegação de competências</li> <li>- Código de Ética e de Conduta</li> <li>- Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna</li> <li>- Auditoria Externa</li> <li>- Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>- Independência funcional entre as áreas responsáveis pelas principais etapas do processo de aquisição de bens e serviços</li> <li>- Políticas e normativos do Grupo</li> </ul>	Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada

Tabela 1. Implementação de medidas preventivas (compras)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para a área de compras constata-se que:

Estão implementadas 7 (sete) medidas das 7 (sete) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%;

## II - Relatório Financeiro

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encerramento de contas</li> <li>- Processo de consolidação</li> <li>- Elaboração das demonstrações financeiras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Auditoria Externa</li> <li>- Planeamento e controlo de gestão (validação da coerência da informação das DFs e análise de todas as contas)</li> <li>- Área de consolidação da MEO (análise das contas críticas e principais variações)</li> <li>- Delegação de competências</li> <li>- Manual de Políticas Contabilísticas</li> <li>- Código de Ética e de Conduta</li> <li>- Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna</li> <li>- Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>- Políticas e normativos do Grupo</li> </ul>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Por concluir (a decorrer)</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p>

Tabela 2. Implementação de medidas preventivas (Relatório Financeiro)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Relatório Financeiro” constata-se que:

Estão implementadas 8 (oito) medidas das 9 (nove) previstas, perfazendo uma percentagem de 89%, sendo que existe uma medida preventiva ainda por concluir – “Manual de Políticas Contabilísticas”, ainda que a mesma não se releve gravosa, pois foi realizada a auditoria externa às contas do Grupo e não foram identificadas quaisquer não conformidades relativamente às políticas contabilísticas seguidas. Ainda assim, a empresa tem por objetivo a conclusão do Manual de Políticas Contabilísticas no 1º semestre de 2025.

### III - Contas a receber e créditos

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
- Faturar serviços - Processar notas de crédito a clientes - Processar recebimentos - Gerir ordem de encomendas de clientes - Gestão de crédito e cobrança	- Delegação de competências - Código de Ética e de Conduta - Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna (planeamento e controlo) - Reconciliações bancárias - Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO) - Auditoria Externa às contas da Fastfiber - Análise das contas a receber (Contabilidade) - Processo Assegurar a Faturação é seguido e aplica-se a todos os documentos a emitir (CFO)	Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada

Tabela 3. Implementação de medidas preventivas (Contas a receber e créditos)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Contas a Receber Crédito” constata-se que:

Estão implementadas 8 (oito) medidas das 8 (oito) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

#### IV - Gestão de Tesouraria

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a gestão de tesouraria, garantir a verificação da legalidade e regularidade das operações de tesouraria;</li> <li>- Realizar pedidos de alteração dos poderes de movimentação das contas bancárias junto da instituição financeira</li> <li>- Efetuar reconciliações bancárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegação de competências</li> <li>- Código de Ética e de Conduta</li> <li>- Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna (planeamento e controlo)</li> <li>- Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)</li> <li>- Reconciliações bancárias</li> <li>- Auditoria Externa às contas da Fastfiber</li> <li>- Acesso restrito a contas bancárias por assinaturas ou senhas autorizadas</li> </ul>	Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada Implementada

Tabela 4. Implementação de medidas preventivas (Gestão de Tesouraria)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividade “Gestão de Tesouraria” constata-se que:

Estão implementadas 7 (sete) medidas das 7 (sete) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%;

## V - Função Fiscal e Legal

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
- Gestão do contencioso fiscal e legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegação de competências</li> <li>- Código de Ética e de Conduta</li> <li>- Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna (planeamento e controlo)</li> <li>- Segregação de funções de processamento e de autorização (CEO e CFO)</li> </ul>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p>

Tabela 5. Implementação de medidas preventivas (Função Fiscal e Legal)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para atividades Legais e Fiscais constata-se que:

Estão implementadas 4 (quatro) medidas das 4 (quatro) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

## VI - Ativos Fixos

ATIVIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Salvaguarda dos ativos</li> <li>- Assegurar a atualização da base de dados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Delegação de competências</li> <li>- Código de Ética e de Conduta</li> <li>- Função de <i>revenue assurance</i> e auditoria interna</li> <li>- Auditoria Externa</li> <li>- Segregação de funções de processamento e de autorização</li> <li>- Independência funcional entre as áreas responsáveis pelas principais etapas do processo de compra e alienação de ativos</li> <li>- Políticas e normativos do Grupo</li> </ul>	<p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p> <p>Implementada</p>

Tabela 6 . Implementação de medidas preventivas (Ativos Fixos)

Da monitorização anual realizada às medidas preventivas para “Ativos Fixos” constata-se que:

Estão implementadas 7 (sete) medidas das 7 (sete) previstas, perfazendo uma percentagem de 100%.

## Monitorização da Implementação do Plano

Conclui-se que houve um esforço institucional para implementar e cumprir o Programa de Cumprimento Normativo e para cumprir as medidas preventivas identificadas no PPR.

Da análise realizada é possível concluir que:

- O Plano de Prevenção de Riscos encontra-se implementado;
- As medidas preventivas identificadas no PPR foram cumpridas, sendo a sua implementação de 98%, sendo que, os 2% por cumprir serão alvo de reforço de controlo sujeita a reavaliação por parte da auditoria interna em 2025.
- O Código de Ética e Conduta encontra-se atualizado e publicado;
- Foi realizado um Plano de Formação constituído por várias matérias relacionadas com a prevenção da corrupção e Código de Ética e Conduta;
- O Canal de Denúncias encontra-se publicado no sítio oficial da FastFiber.

A avaliação e monitorização da execução do PPR constitui um elemento essencial no reforço do sistema de controlo interno dos processos relacionados com compras, relatório financeiro, contas a receber crédito, gestão de tesouraria, função legal e fiscal e ativos fixos.

Por fim, é importante mencionar que o controlo do Plano de Cumprimento Normativo (PCN) se encontra garantido através da nomeação, em dezembro de 2023, do responsável pelo cumprimento normativo do mesmo (CEO).

## Recomendações

Com o intuito de manter a eficácia operacional das medidas preventivas recomenda-se que:

- Continue a ser cumprida a calendarização da execução das medidas;
- Se continue a manter um responsável por cada área/atividade elencada para promover uma monitorização mais efetiva e
- Se mantenha a reapreciação anual da criticidade dos riscos avaliados.

O presente relatório deve ser publicado, nos termos do art.<sup>º</sup> 6<sup>º</sup>, nº 6, do RGPC.